



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 169/2025 - CEC (11.01.08.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.031843/2025-60**

**Santo André-SP, 15 de dezembro de 2025.**

**A COMISSÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO O Edital nº 112/2025 - PROEC - Programa de Apoio a Ações de Extensão - PAAE 2026;**

**CONSIDERANDO o resultado parcial da seleção das propostas submetidas ao Edital nº 112 /2025 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço nº1498, de 25 de novembro de 2025, páginas 21 a 29, e sua retificação, publicada no Boletim de Serviço nº 1499 de 28 de novembro 2025, páginas 47 e 48; e**

**CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da Comissão de Extensão e Cultura, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,**

**DECIDE:**

Art. 1º Não aprovar as solicitações de reconsideração submetidas acerca do resultado parcial do Edital nº 112/2025 - PROEC, para as seguintes propostas de ações:

- BIOHUB ABC - Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação no desenvolvimento social, econômico e ambiental do ABC Paulista;
- Espanhol básico para mulheres;
- Experimente Música;
- Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia;
- Menstrua: divulgando e fortalecendo ações de ativismo menstrual na América Latina;
- Nossa Casa e Nossa Casinha;
- Oficina da Universidade Popular dos Movimentos Sociais (UPMS) com a UFABC: extensão, políticas públicas e internacionalização;
- OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil; e
- UFABC Vai ficar preta.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 15/12/2025 10:36)**

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRESIDENTE(A)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: ###729#5*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **64885219d6**